



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE DE 09/09/2021

Institui Grupo de Trabalho destinado ao debate e à atualização do PL 442/91, que cria o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado ao debate e à atualização do PL 442/91, que cria o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data da publicação do presente ato, prorrogáveis por igual período mediante solicitação do Coordenador do Grupo a esta Presidência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Deputado BACELAR (PODE/BA), terá a seguinte composição:

- Dep Bacelar (PODE/BA)
- Dep Vermelho (PSD/PR)
- Dep Leur Lomanto Júnior (DEM/BA)
- Dep Felipe Carreras (PSB/PE)
- Dep Bibó Nunes (PSL/RS)
- Dep Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- Dep Marx Beltrão (PSD/AL)
- Dep Herculano Passos (MDB/SP)
- Dep Otávio Leite (PSDB/RJ)
- Dep Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)

Parágrafo único. A atividade de relatoria caberá ao Deputado FELIPE CARRERAS (PSB/PE).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 14/09/2021

Designa membros para o Grupo de Trabalho destinado ao debate e à atualização do PL 442/91, que cria o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 09/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 4, de 10/09/2021, que instituiu Grupo de Trabalho destinado ao debate e à atualização do PL 442/91, que cria o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo de Trabalho de que trata este Ato os seguintes parlamentares:

- Deputado Luis Tibé (AVANTE - MG);
- Deputado Eduardo Bismarck (PDT - CE);
- Deputado Celso Sabino (S. PART. – PA).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE DE 13/10/2021

Designa membro para o Grupo de Trabalho destinado ao debate e à atualização do PL 442/91, que cria o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 09/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 4, de 10/09/2021, que instituiu Grupo de Trabalho destinado ao debate e à atualização do PL 442/91, que cria o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado Luciano Ducci (PSB-PR) para compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE DE 30/11/2021

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao debate e à atualização do PL 442/91, que cria o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 09/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 4, de 10/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao debate e à atualização do PL 442/91, que cria o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente